



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

Estado de São Paulo

LEI Nº 176

DISPÕE SOBRE:

Abre Crédito Especial da quantia de Cr\$...
7.000,00, para ocorrer com as despesas de
pagamento de salário família aos servidores/
Municipais durante o exercício de 1 970.

JOÃO BATISTA DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e eu
promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de /
Tarabai, um Crédito Especial na quantia de Cr\$
7.000,00 (sete mil cruzeiros), para ocorrer com as des-
pesas de pagamento de salário família aos servidores /
municipais durante o exercício de 1 970. ...

Artigo 2º - Para recurso do crédito especial aberto no artigo ante-
rior, fa-se-á a anulação parcial da quantia de Cr\$.
7.000,00 (sete mil cruzeiros), da seguinte verba do or-
çamento vigente:

4.0.0.0.13 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0.13 Transferências de Capital

4.3.1.0.13 Amortização

4.3.1.1.13 Amortização de Dívida Pública

052

a) Amortização da FICREI.. Cr\$100.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, aos 22 de dezembro de
1 970.

João Batista da Costa
João Batista da Costa

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal, na data supra.

José Carlos de Oliveira
José Carlos de Oliveira
resp/ p. exp. da Secretaria.